



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 437/2021
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa Membros do Ministério Público para o Gabinete de Monitoramento da Saúde, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o teor da Portaria Conjunta nº 565/2020, datada de 16 de março de 2020, expedida pela Procuradoria-Geral de Justiça e Corregedoria-Geral do Ministério Público, que “instituiu o Gabinete de Acompanhamento da Crise na saúde pública no Estado de Sergipe e dá outras providências”;

Considerando a Portaria Conjunta nº 2.052/2020, datada de 15 de dezembro de 2020, expedida pela Procuradoria-Geral de Justiça e Corregedoria-Geral do Ministério Público, que alterou o nome e a composição do Gabinete de Acompanhamento da Crise na saúde pública no Estado de Sergipe, passando a ser denominado “Gabinete de Monitoramento da Saúde”;

Considerando que, na forma do art. 2º, §2º, da Portaria Conjunta nº 2.052/2020, datada de 15 de dezembro de 2020, o Procurador-Geral de Justiça poderá convocar outros Membros do Ministério Público de Sergipe para atuar no Gabinete de Monitoramento da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça **Augusto César Leite de Resende**, **Cecília Nogueira Guimarães Barreto** e **Silvia Leal Albuquerque** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, integrar o Gabinete de Monitoramento da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 25/02/2021 11:50:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000997/2021-48**.